



Estado de Mato Grosso.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.  
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 465ª da Legislatura 2017/2020.**  
Sexta Feira, 06 de abril de 2018 às 19h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

Ata nº. 464 da Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro 2018.

Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo. “Que Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa para mutirão de Negociação do ano 2017 no Município de Guiratinga, e dá outras providencias.

**Ordem do Dia:**

- Ata nº. 464 da Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro 2018. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo. “Que Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa para mutirão de Negociação do ano 2017 no Município de Guiratinga, e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Mesa Diretora  
Biênio 2017/2018

Luiz Mario Pires de Araújo  
-Presidente-

Dinivaldo de Almeida Lima  
Vice Presidente

Rinaldo Antonio Monteiro  
1º Secretário

Marcelo Oliveira Dourado  
2º Secretário

O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, quando os senhores Vereadores sugeriram Emenda, após ampla discussão foram **Exarados Pareceres favoráveis com as respectivas Emendas sugeridas e acatadas pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização Vereador Rinaldo Monteiro acompanhado pelos demais Membros da Comissão**, sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores com as respectivas Emendas ao Projeto em epigrafe.**